

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**  
**FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS**  
**PROJETO CLUBINHO FINANCEIRO**

**CHAMADA PÚBLICA DAS ESCOLAS DE TODA REDE DE ENSINO PÚBLICA MUNICIPAL DA CIDADE DE JUIZ DE FORA  
PARA PARTICIPAÇÃO NO PROJETO DE EXTENSÃO CLUBINHO FINANCEIRO VOLTADO PARA O ESTÍMULO À  
EDUCAÇÃO FINANCEIRA - EDITAL N° 01/2025**

A professora Elida Maia Ramires, coordenadora do projeto Clubinho Financeiro e professora associada da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis da Universidade Federal de Juiz de Fora, torna pública esta chamada para selecionar **Escolas Públicas Municipais da cidade de Juiz de Fora** situadas no entorno da Universidade Federal de Juiz de Fora e que tem interesse em participar do projeto de extensão “**Clubinho Financeiro**” a fim de promoverem à educação financeira aos estudantes regularmente matriculados nessas instituições de ensino públicas do ensino fundamental, anos iniciais, e que estejam, portanto, cursando entre o **1º (primeiro) ao 5º (quinto) ano do ensino fundamental** a fim de participarem das atividades do projeto. Ressalta-se que a inscrição no projeto visa aproveitar o engajamento de estudantes matriculados em escolas de toda a rede de ensino localizadas no entorno da UFJF. Nesse sentido poderão participar desse edital todas as escolas municipais da cidade de Juiz de Fora situadas **no entorno da UFJF**, delimitadas nesse momento, como as instituições **localizadas nos bairros** Alto dos Passos, Alto Jardim de Alá, Bairu, Bandeirantes, Bom Jardim, Borboleta, Bosque do Imperador, Centenário, Centro, Cidade do Sol, Cidade Jardim, Dom Bosco, Eldorado, Francisco Bernardino, Grajaú, Graminha, Ipiranga, Linhares, Marilândia, Martelos, Marumbi, Monte Castelo, Nossa Senhora Aparecida, Nossa Senhora das Graças, Paineiras, Progresso, Santa Catarina, Santa Cecília, Santa Efigênia, Santa Luzia, Santa Rita, Santos Dumont, São Bernardo, São Pedro e Teixeiras.

### **1. O PROJETO CLUBINHO FINANCEIRO**

O projeto Clubinho Financeiro busca promover o letramento financeiro de crianças de escolas públicas da cidade de Juiz de Fora através de atividades, dinâmicas, histórias entre outras atividades lúdicas promovidas pelos discentes da UFJF. Sabe-se que a educação financeira é um tema que continuamente desperta interesse no cenário mundial e que os cidadãos têm um nível de cultura financeira suscetível de melhora. Considerando que a educação financeira é uma das áreas de atenção das políticas governamentais desde 2010 no Brasil, projetos de Extensão como o Clubinho Financeiro, realizado junto às escolas por meio de projetos didáticos capazes de articular distintas atividades relacionadas ao tema, são de destacada importância. Entendendo que, assim como a família, a escola é um espaço responsável – juntamente com outros atores sociais - por formar cidadãos mais conscientes financeiramente, o principal objetivo do projeto de extensão “Clubinho Financeiro” é justamente capacitar às crianças das escolas públicas municipais da cidade de Juiz de Fora, matriculadas no ensino fundamental, anos iniciais, a ter uma maior consciência quando das suas decisões de consumo. A partir do compromisso social da universidade, este projeto busca unir as questões de cidadania com a prática pedagógica dos cursos oferecidos pela Faculdade de Administração e Ciências Contábeis da UFJF. Cabe destacar finalmente que o projeto será desenvolvido através de visitas às escolas selecionadas (o planejamento é realizarmos um dia de Educação Financeira em cada escola selecionada), quando estaremos levando a essas escolas todas as atividades lúdicas desenvolvidas pelos estudantes da FACC/UFJF participantes do projeto.

### **2. OBJETIVO DA CHAMADA PÚBLICA**

O objetivo dessa chamada pública é: a) preencher as 12 vagas para a participação no Projeto Clubinho Financeiro, sendo possível a ampliação dessas vagas a partir do interesse das escolas que estarão se inscrevendo; b) promover a publicização e democratização do acesso das escolas públicas municipais situadas no entorno da UFJF ao projeto.

### **3. DO OBJETO**

Constitui objeto deste edital de Convocação Pública a seleção das escolas públicas municipais situadas no entorno da UFJF para o preenchimento das **12 vagas** inicialmente disponibilizadas pelo projeto de extensão Clubinho Financeiro.

#### **4.CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

Poderão participar desta Chamada Pública todas as escolas da rede de ensino pública dentro do município de Juiz de Fora que estejam localizadas no entorno da UFJF e que tenham na sua escola alunos que frequentam o ensino fundamental, anos iniciais, ou seja, do 1º (primeiro) ano ao 5º (quinto) ano do ensino fundamental. A fim de delimitar as escolas municipais da cidade de Juiz de Fora situadas **no entorno da UFJF**, foram identificadas que essas seriam as instituições **localizadas nos bairros** Alto dos Passos, Alto Jardim de Alá, Bairu, Bandeirantes, Bom Jardim, Borboleta, Bosque do Imperador, Centenário, Centro, Cidade do Sol, Cidade Jardim, Dom Bosco, Eldorado, Francisco Bernardino, Grajaú, Graminha, Ipiranga, Linhares, Marilândia, Martelos, Marumbi, Monte Castelo, Nossa Senhora Aparecida, Nossa Senhora das Graças, Paineiras, Progresso, Santa Catarina, Santa Cecília, Santa Efigênia, Santa Luzia, Santa Rita, Santos Dumont, São Bernardo, São Pedro e Teixeira da cidade de Juiz de Fora.

#### **5. INSCRIÇÃO**

A inscrição das escolas da qual se trata este Edital de Chamamento Público deverá ser feita pelo preenchimento do formulário por meio do GOOGLE FORMS (<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfRn-8kDg1a5IFazJJT91dBdSXULSPOJ8uYXVJQIHks4wDc8Q/viewform?usp=header>), entre os dias 08 e 31 de janeiro de 2025. Assim mesmo deverá ser anexado ao GOOGLE FORMS o termo de assentimento assinado pelo diretor da escola. Tal termo de assentimento encontra-se disponível no ANEXO .

#### **Observações gerais relacionadas à inscrição:**

5. A inscrição será gratuita.
5. O período de inscrição poderá ser prorrogado por livre decisão da coordenação do projeto.
5. É de inteira responsabilidade da direção da escola municipal o correto preenchimento do formulário.
5. Não serão aceitas modificações ou substituições de dados no formulário de inscrição depois de finalizado o prazo de inscrição.
6. O diretor deverá preencher todas as informações contidas no formulário, bem como o termo de assentimento dentro do prazo estipulado para a inscrição, sendo este sujeito à desclassificação caso estas informações não sejam verídicas.

#### **6. SELEÇÃO**

A seleção consistirá no recebimento e filtragem das informações elencadas no Formulário de Inscrição. Serão selecionados apenas os alunos que apresentarem todas as informações no formulário, bem como o ANEXO I devidamente preenchido e assinado. Após a captação das inscrições, será promovido um sorteio que classificará os inscritos no processo seletivo conforme a instituição de ensino de origem, cumprindo a destinação das vagas estipuladas no item 3. Não havendo o preenchimento das vagas com as escolas públicas municipais, serão redirecionadas as vagas para as escolas públicas federais. Ainda existindo vagas ociosas dentre das destinadas às escolas públicas municipais e federais, essas serão redirecionadas para escolas privadas.

#### **7. RESULTADO**

A coordenação do projeto divulgará o resultado da seleção no site da FACC até o dia 10 de fevereiro de 2025. O período para a divulgação do resultado poderá ser prorrogado, excepcionalmente, para atender o prazo razoável para o tratamento dos dados, sendo devidamente comunicado pelas vias oficiais da FACC uma nova data para a divulgação. O período para a seleção poderá ser prorrogado conforme a demanda. Havendo demanda das escolas públicas municipais, há possibilidade de ampliar o número de vagas ofertadas.

#### **8. CONFIDENCIALIDADE E TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS**

O conteúdo dos formulários apresentados na inscrição - assim como todos os documentos e informações de quaisquer tipos fornecidos pelas escolas participantes - serão tratados confidencialmente pela equipe do projeto Clubinho Financeiro. Ao submeter o formulário de inscrição, as escolas estarão cientes que a Equipe do projeto

Clubinho Financeiro, ou terceiros designados por ele, processarão e usarão seus dados para informar sobre os resultados. Para a análise dos resultados do projeto os dados serão tratados de forma agrupada, aplicando todas as medidas razoáveis de segurança e confidencialidade para evitar alteração, perda, tratamento ou acesso não autorizado.

## 9. DIVULGAÇÃO DE IMAGEM

Ao se inscrever no projeto, a escola manifesta sua inequívoca ciência e autorização do registro e veiculação de imagem no âmbito do projeto, seja ele para registro no memorial de atividades ou para divulgação do projeto nas mídias sociais.

## 10. PRAZOS

As etapas de inscrição, seleção e divulgação do resultado das inscrições seguirão o seguinte cronograma:

Inscrições	Do dia 08 ao dia 31 de janeiro de 2025
Período de Apuração	Do dia 03 ao dia 07 de fevereiro de 2025
Divulgação do Resultado Final	Até 10 de fevereiro de 2025

Este cronograma ficará disponível no site da FACC, anexado a este processo de Chamada Pública, assim como as alterações que se fizerem necessárias, observando-se prazos razoáveis para a execução das respectivas etapas.

## 11. DISPOSIÇÕES GERAIS

Não será cobrado do aluno nenhum valor financeiro para a inscrição, participação ou qualquer atividade desenvolvida ao longo do Clubinho Financeiro. Assim mesmo, destaca-se que não haverá nenhum incentivo financeiro para a participação no projeto.

Juiz de Fora, 26 de dezembro de 2024.

ELIDA MAIA RAMIRES

2660327

COORDENADORA DO PROJETO DE EXTENSÃO CLUBINHO FINANCEIRO



Documento assinado eletronicamente por **Elida Maia Ramires, Professor(a)**, em 26/12/2024, às 23:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Uffj ([www2.uffj.br/SEI](http://www2.uffj.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2173014** e o código CRC **3C1F6A84**.